

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MIRACATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Miracatu, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo/2023- Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final,

por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 30/05/2023 e retificada em 05/06/2023

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente

constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para

sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar

o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma,

desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não

atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação, bem como escolha em nível de Diretoria de Ensino.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que já tenha trabalhado em regime de contrato, somente poderá celebrar novo contrato, passado o interstício de 200 dias

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Miracatu

ENDEREÇO: Av Dona Evarista de Castro Ferreira -s/nº Centro – Miracatu/SP

DATA: 17/04/2024

HORÁRIO: 10 horas

III - VAGAS DISPONÍVEIS:

CIE	ESCOLA	VAGA
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA		
903723-EE	PROF JUDITH S DIEGUES	01
MUNICÍPIO DE IGUAPE		
919559-EE	BAIRRO JAIRÊ	01
39056-EE	PROF ELVIRA SILVA	02
908344-EE	PREF JOFRE MANOEL	02
MUNICÍPIO DE MIRACATU		
EE SANTA RITA DE CÁSSIA		01

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Iguape/Ilha Comprida

80	SAMUEL FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO	4476****-1
81	REGIANE FAGUNDES GONÇALVES	4110****-2
82	GABRIEL LUIZ SILVA ARAUJO	5357****-0
83	EVELYN KAROLINE DA SILVA RIBEIRO	6548****-8
84	MARIA EDUARDA GONÇALVES ALVES	6298****-2
85	CAMILA DOS SANTOS BRITO	4033****-1
86	LUIS HENRIQUE DINIZ ALVES GARCIA	2721****-0
87	MAYARA DOS SANTOS DE AGUIAR	5605****-1

88	NOEMI PEREIRA BARROS	3112****-1
89	BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5345****-3
90	FERNANDA ROSSATO	4515****-3
91	CINTIA RAQUEL MATIAS COSTA DA SILVA	4070****-4
92	ANDRÉ LUIZ PESSOA	4206****-3
93	GEOVANI LUIZ MÂNCIO ROCHA	4105****-4
94	PAULA ESTEPHANNY DOS SANTOS ALMEIDA	5719****-2
95	JULIA DE LARA RIBEIRO	5956****-4

CONVOCADOS - LISTA MUNICÍPIO -Miracatu

31	LUCIENE VIEIRA DE JESUS	5664****-9
32	REGIANE PEREIRA DOMINGUES FREDERICO	2954****-3
33	ALLAN MORENGHI BARBOSA DE ARAUJO	2675****-8
34	JOCIANA DIAS MARTINS PEREIRA	4240****-3
35	CAMILA ANTUNES DE RAMOS	4454****-5